



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 495, de 1º de dezembro de 2016 (*)
Revogada pela Portaria DG nº 61/2017**

~~A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo TRT7 nº 11.527/2016-0 e Processo CNJ SEI 00483/2016,

RESOLVE:

I - designar o Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente - ~~ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO~~ e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação - ~~OLINTHO AMORAGADE-LIA NETO~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, de eventuais contratações da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, para emissão de certificados digitais padrão ICP-BRASIL, visitas e dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital; objeto dos processos em epígrafe;

II - designar o Coordenador de Serviço do Setor de Central de Serviços - ~~MEIRELES SILVA LIRA JUNIOR~~ e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação - ~~ADILSON ADEODATO AZEVEDO~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, de eventuais contratações de que trata o inciso I;

III - os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e das Resoluções CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE:

~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~

Diretora-Geral Substituta

(*) Revogada pela Portaria DG nº 61/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2168, 13 fev. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

